



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício GP nº: 160/2022

Jequiá da Praia (AL), 09 de Junho de 2022.

Ao Exmo Senhor,
Manoel Ursulino Carvalho dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei Nº 013/2022, de 08 de Junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL, Vereador Manoel Ursulino Carvalho dos Santos, vimos através do presente encaminhar para vossa excelência do projeto de Lei Nº 013/2022, que dispõe sobre a autorização de abertura de crédito especial no valor de R\$ 885.892,18 (oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezoito centavos), consignado no orçamento vigente do município de jequiá da praia, que trata da construção do prédio do centro de referência especializado de assistência social CREAS e do centro de referência de assistência social - CRAS, e dá outras providências.

Certo da compreensão e do espírito humanitário dos digníssimos pares que compõe a Casa do Povo de Jequiá da Praia, desde já agradecemos a profícua, democrática, republicana e harmônica parceria.

Atenciosamente,

Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
PREFEITO